



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



**EMENDA**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**EMENDA Nº (MODIFICATIVA)**  
**(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº  
69/2020 que "Altera a Lei de Uso e  
Ocupação do Solo do Distrito Federal –  
LUOS e dá outras providências".**

Dê-se ao inciso XXVI do art. 1º do Projeto de Lei Complementar 69/2020 a seguinte redação:

**"XXVI** – "Art. 42. Nos lotes das UOS CSII 2, CSII 3, CSIIInd 1, CSIIInd 2 e CSIIInd 3, é admitido o desenvolvimento exclusivo das atividades da UOS PAC 2, desde que:

(...)

II - submetido à aplicação da Onalt e de outros instrumentos urbanísticos, ambientais, de trânsito e de segurança exigidos em legislação específica."

**JUSTIFICAÇÃO**

**Alteração do Artigo 42 de Alteração de Uso mediante ONALT.**

Através do inciso XXVI do art. 1º do Projeto de Lei Complementar 69/2020 o poder Executivo altera o Artigo 42 da Lei de Uso e Ocupação de Solo, passando a figurar com a seguinte redação

**"XXVI** – "Art. 42. Nos lotes com área superior a 1000 m<sup>2</sup> das UOS CSII 2, CSII 3, CSIIInd 1, CSIIInd 2 e CSIIInd 3, é admitido o desenvolvimento exclusivo das atividades da UOS PAC 2, desde que

(...)

II - submetido à aplicação da Onalt e de outros instrumentos urbanísticos, ambientais, de trânsito e de segurança exigidos em legislação específica."

A medida, porém, afeta os proprietários de lotes com área inferior a 1000 m<sup>2</sup> e que teriam seu uso flexibilizado, uma vez que os mesmos não poderão realizar a mesma opção por uma limitação arbitrária.

**Deputada JÚLIA LUCY**

Relatora

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr.**



**00153, Deputado(a) Distrital**, em 11/06/2021, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0447682** Código CRC: **D8601DB0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.julialucy@cl.df.gov.br](mailto:dep.julialucy@cl.df.gov.br)

00001-00002862/2021-81

0447682v3